



PREFEITURA DE
ARAGUARI

EM FRENTE
PRA CULTURA
NOSSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2435/PREF/2025

Araguari, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 10/09/2025 - REQUERIMENTO: 2466/2025 - OFÍCIO: 2614/2025**
ASSUNTO: "Solicita informações referentes às políticas públicas atualmente desenvolvidas por essa pasta voltadas à redução da população em situação de rua em nosso município. Solicita-se, ainda, se possível, o envio de dados atualizados sobre os programas, projetos ou ações em curso destinados a esse público."
Vereador(es) autoria: **ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Prefeitura de Araguari

📍 Palácio dos Ferrovilários - Praça Gaioso Neves - Bairro Centro - Araguari/MG - CEP: 38440-001

☎ 34 3690-3000 📧 @prefeituradearaguari 🌐 araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES, Data: 30/09/25 15:11

id: b46a4c44-4096-4cce-8347-c2054e375aae





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO 1490/SMDS/2025

Araguari, 9 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Prefeito,

Reportamo-nos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta ao requerimento citado abaixo, advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 26/08/2025 - **REQUERIMENTO:** 2.466/2025 - **OFÍCIO:** 2.614/2025

ASSUNTO: Informações referentes às políticas públicas atualmente desenvolvidas por essa pasta voltadas à redução da população em situação de rua no município. Solicita-se, ainda, se possível, o envio de dados atualizados sobre os programas, projetos ou ações em curso destinados a esse público.

Vereador autoria: Ana Lúcia Rodrigues Prado.

Diante do solicitado esclarecemos que, em atenção ao Ofício nº 2.614/2025, referente ao Requerimento nº 2.466/2025, vimos agradecer a preocupação manifestada quanto às políticas públicas voltadas à população em situação de rua em nosso município.

Cumpramos destacar que a Política Nacional para a População em Situação de Rua foi instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que tem como princípios o respeito à dignidade da pessoa humana, à convivência familiar e comunitária, a valorização da vida e da cidadania, o atendimento humanizado e universalizado e o respeito à diversidade.

Em 2024, essa política foi ampliada pela Lei nº 14.821, que instituiu a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a inclusão social, a elevação da escolaridade e a garantia de condições de trabalho decente para esse público.

Dessa forma, compreendemos que as ações não devem ter como foco exclusivo a "redução" da população em situação de rua, mas sim o enfrentamento das vulnerabilidades, da desproteção social e das diversas trajetórias que conduzem indivíduos a essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nosso compromisso é construir, junto a esse público, oportunidades para um novo projeto de vida, promovendo a conscientização de que a rua não é espaço de moradia, mas respeitando sempre o direito de ir e vir das pessoas.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atua por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social e do Serviço Especializado em Atendimento à População em Situação de Rua, com ações que envolvem:

Encaminhamento para Casas de Passagem, onde se busca trabalhar, durante a permanência, alternativas de reinserção social e construção de novos projetos de vida;

Oferta de benefício eventual na modalidade de passagem para pessoas que estão em situação de rua por estarem em trânsito, possibilitando o retorno à cidade de origem ou o deslocamento para localidades próximas;

Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas (saúde, habitação, trabalho e renda).

Reconhecemos, entretanto, que o desafio é grande e que ainda há muito a avançar. Nesse sentido, está em nossa programação, mediante disponibilidade de recursos junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a implantação de um Centro POP, equipamento de referência voltado ao atendimento continuado da população em situação de rua.

Este espaço permitirá ampliar o acompanhamento, fortalecer vínculos e ofertar condições para a construção de novos projetos de vida.

Reiteramos nosso compromisso em desenvolver políticas públicas que promovam dignidade, respeito e oportunidades para as pessoas em situação de rua, mantendo aberto o diálogo com esta Casa Legislativa e com toda a sociedade.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EUNICE MARIA MENDES
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

Rua Hermogênio Dorázio, 75, Interlagos, CEP 38.445-269

Telefone: (34) 3690-3102 - E-mail: asocial@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por EUNICE MARIA MENDES, Data: 09/09/25 14:57

idôgo: 16a2c56b-995f-4612-8536-367b7934200d



DATA: 11 / 09 / 2025

PARA: Sec. Acao Social

Gustavo Mari Corrêa

Assessoria Municipal Interino de Governo
Prefeitura Municipal de AraguariCÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.728/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria


Araguari, 02 de setembro de 2025.

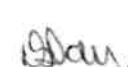
Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.466/2025, de autoria da VEREADORA ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, extensivo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informações referentes às políticas públicas atualmente desenvolvidas por essa pasta voltadas à redução da população em situação de rua no município. Solicita-se, ainda, se possível, o envio de dados atualizados sobre os programas, projetos ou ações em curso destinados a esse público.

Essa situação é preocupante e tem sido tema de debates e discussões sobre políticas públicas no Brasil. O aumento da população em situação de rua é um problema multifacetado, com causas econômicas, sociais e estruturais. Um estudo da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) apontou que mais de 335 mil pessoas estavam nessa situação no país, representando um aumento em relação aos anos anteriores.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente


DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

20 09 2025
16:50
Wagner